



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1727/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.342, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Municipal.

PARECER 689

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por objetivo prever princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Municipal.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme **Parecer n.º 1.306** da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



